



*Governo do Estado do Rio Grande do Norte*  
*Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC*  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
*Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE*  
Rua Almino Afonso, 478 - Centro – Fone: 84.3315-2134 - Fax: 84.3315-2108  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br) – CEP 59610-210 - Mossoró –RN

## **RESOLUÇÃO Nº 39/2017 - CONSEPE**

**Cria a Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, do Departamento de Artes, da Faculdade de Letras e Artes, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.**

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE -, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN -, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 6 de setembro de 2017,

**CONSIDERANDO** a autonomia didático-científica e pedagógica própria das Universidades, definidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que atribuem ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a competência para tratar do assunto;

**CONSIDERANDO** as significativas mudanças ocorridas no âmbito nacional da extensão universitária, decorrentes de processos internos e da necessidade de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transformar o Conservatório Musical D'alva Stella Nogueira Freire em Escola de Extensão;

**CONSIDERANDO** que o implemento, por esta Instituição, da Escola de Música, configura-se ação extensionista, uma vez que serve ao propósito da integração entre a Universidade e a comunidade;

**CONSIDERANDO** que a região na qual a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte se encontra inserida é carecedora de instituições voltadas à educação musical,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire vinculada ao Departamento de Artes da Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Colegiados, em 6 de setembro de 2017.

Prof. Esp. Aldo Gondim Fernandes  
Vice-Presidente

**Conselheiros:**

Profª. Francisca de Fátima Araújo Oliveira

Prof. João Maria Soares

Prof. Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Profª. Simone Gurgel de Brito

Prof. Lindercy Francisco Tomé de Sousa Lins

Prof. Aluísio Barros de Oliveira

Profª. Magda Fabiana do Amaral Pereira

Prof. José Mário Dias

Prof. Francisco Valadares Filho

Prof. Iron Macêdo Dantas

Prof. Carlos Alberto Nascimento de Andrade

Profª. Rivânia Lúcia Moura de Assis

Prof. Fausto Pierdoná Guzen

Prof. Jozenir Calixta de Medeiros

Prof. Bertulino José de Souza

Prof. João Bosco Filho

Prof. Clécio André Alves da Silva Maia

Disc. Lucas Lima Vieira

Disc. Roberto Robson de Almeida